



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

## JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

### ACTA Nº 40

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, compareceram, a fim de reunir no edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente; Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro; Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.-----

#### **FALTAS**-----

Compareceram todos os eleitos, não havendo, por isso, faltas a registar.-----

#### **ABERTURA**-----

Cumprindo as regras de distanciamento físico e todas as normas de segurança, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Dada a situação excepcional em que vivemos atualmente no país, resultante da pandemia de Covid-19, a reunião decorreu em privado.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação relativa à infecção epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, salientando que desde a semana passada, registaram-se mais dezasseis casos positivos, fixando-se agora, nos 30 confirmados activos. O número de recuperados assinala uma subida de oito casos, passando para 81. Continuamos a registar e a lamentar um óbito, o único verificado até agora no nosso concelho. Todos os casos activos confirmados encontram-se devidamente acompanhados pela Autoridade Local de Saúde. Advertiu ainda, que importa continuar a adoptar todas as regras de contenção da pandemia emanadas da Direcção-Geral da Saúde e cumprir com os procedimentos de segurança, como a lavagem frequente das mãos, a utilização da máscara e o distanciamento físico.-----

Tendo em conta que tem verificado um agravamento significativo da evolução da pandemia no país e entrando hoje em vigor o estado de emergência com medidas excepcionais de restrição para os 121 concelhos de risco elevado, entre eles, Alcácer do Sal, reforçou que a Junta continuará com as mesmas normas adoptadas anteriormente até ao final do mês de Novembro.---

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.----

**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**01 – CORRESPONDÊNCIA**-----

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.-----

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

- E.mail do **Município de Alcácer do Sal**, ao qual anexa um Comunicado produzido pelo Gabinete de Comunicação referente às medidas excepcionais do Estado de Emergência a vigorar entre 9 e 23 de Novembro.-----

- De **António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL**, três e-mails, dos quais, dois contém legislação relevante no âmbito da mitigação do contágio e propagação da doença Covid-19:-----

✓ Mapa 12 referente às transferências para os municípios e mapa 13 relativo às transferências para as freguesias, constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2021;-----

✓ Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de Novembro, que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental, no período de 4 a 19 de Novembro, realçando as restrições impostas aos 121 concelhos identificados em Anexo II, sujeitos a medidas especiais, onde se inclui, Alcácer do Sal;-----

✓ Decreto nº 8/2020, de 8 de Novembro, que regulamenta o estado de emergência em todo o território nacional, entre 9 e 23 de Novembro, destacando o artigo 3º que contém medidas excepcionais aplicáveis aos 121 concelhos em risco de contágio, entre as quais, a implementação de um confinamento parcial.-----

- E.mail da **DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais**, ao qual anexa, ofício/circular com indicações para preenchimento e submissão de formulário, até 16 de Novembro, referente ao reporte das despesas realizadas entre Março e Outubro, no domínio da mitigação e tratamento da infecção epidemiológica por Covid-19.-----

- E-mails da **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, aos quais anexa:-----

✓ Documento produzido pela Frente Rotária Anti-Diabetes (FRAD), a alertar para as consequências da diabetes Tipo 2, solicitando a sua divulgação, como forma de assinalar o Dia Mundial da Diabetes, celebrado a 14 de Novembro.-----

✓ Agenda da Juventude para a Saúde na próxima década 2020-2030, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).-----

✓ Relatório de Auditoria nº 2/2020 – 1ª Secção sobre a análise global dos contratos adicionais remetidos para o Tribunal de Contas, referente ao triénio 2017-2019.-----

- E.mail da **Fregal – Consultoria Autárquica e Formação, Unipessoal, Lda**, ao qual anexa legislação no âmbito do estado de emergência, sublinhando os aspectos mais relevantes:-----

✓ Decreto do Presidente da República nº 51-U/2020 de 6 de Novembro – Declara o Estado de Emergência em todo o território nacional de 9 a 23 de Novembro de 2020;-----

✓ Resolução da Assembleia da República nº 83-A/2020 de 6 de Novembro – Autoriza a declaração do Estado de Emergência;-----

✓ Decreto nº 8/2020 de 8 de Novembro – Regulamenta a aplicação do Estado de Emergência.-----

- E.mail do **STAL – Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Alcácer do Sal**, com convocatória para os plenários sectoriais de trabalhadores, dia 13 de Novembro, no terrado da feira, partindo de seguida em direcção a Lisboa para uma manifestação da Frente Comum, com concentração no Marquês de Pombal rumo à Assembleia da República.-----

- No seguimento da deliberação de 26 de Outubro, na qual esta autarquia decidiu aderir à parceria formalizada entre CTT e Anafre, foi recepcionado e.mail dos **CTT - Correios de Portugal**, a informar que a Junta será contactada em breve por um gestor comercial dos canais externos, no âmbito do processo referente à celebração do novo Protocolo.-----

## 02 – CONVITES-----

O executivo tomou conhecimento, por unanimidade, dos convites que lhe foram endereçados:--

→ Da **Câmara Municipal de Alcácer do Sal** para participar na reunião de trabalho para análise da evolução da pandemia Covid-19, dia 13 de Novembro, às 09:30 horas no Auditório Municipal.-----

→ Da **Anafre – Associação Nacional de Freguesias** para o 24º Encontro de PME's do Sector das Telecomunicações promovido pela ACIST – Associação Empresarial de Comunicações de Portugal, agendado para 17 de Novembro via plataforma web.-----

→ Da **ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano** para participar nos webinários “Planos de Contingência nas Empresas – Medidas para o seu negócio continuar a funcionar sustentadamente em tempos de pandemia”, agendados para 9, 13, 16 e 20 de Novembro, a partir das 19:30 horas.-----

## 03 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA - RATIFICAÇÕES-----

Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, deu parecer favorável aos seguintes assuntos:-----

✓ Afixação de Edital proveniente do **Município de Alcácer do Sal**, referente ao lançamento de concurso público para alienação de sete lotes de terreno para construção de habitação na localidade de Casebres – Alcácer do Sal.-----

A Junta tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente.---

## 04 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

### 04.01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

- E.mail da **Associação Shotokai de Portugal/Escolas de Karate-do Shotokai Murakami-kai do Concelho de Alcácer do Sal**, junto ao qual, envia o relatório de contas do ano 2019 das Escolas de Karate de Alcácer do Sal e solicita apoio financeiro para aquisição de equipamentos desportivos.--  
**Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, mediante a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).**-----

**04.02** – Os e-mails a seguir mencionados foram igualmente tidos em consideração, os quais, a Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, adiar a decisão, a fim de poder analisar convenientemente os assuntos.-----

→ Da *Botica Sanus, Lda*, a apresentar proposta para eventual fornecimento de uma marquesa portátil, pelo valor de 173,85€ (IVA incluído).-----

→ Da *AURPICAS – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcácer do Sal*, a solicitar o agendamento de uma reunião com o executivo da Junta, para debater assuntos no âmbito da pandemia Covid-19.-----

#### ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, eu, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e de seguida assinada por todos os presentes.-----

  
(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)

  
(Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária)

  
(Duarte Afonso Pinto Soares, Tesoureiro)

  
(Tiago Miguel Perdigo Calado Pereira, Vogal)

  
(Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogal)